Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 9 de abril de 2008 - nº 949 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 8 páginas

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.088/07
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/08

Objeto: Implementação do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), para realização de exames médicos periódicos e complementares de monitorização biológica aos servidores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 06 (seis) meses, através de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº 101/08
Validade do Registro de Preços: 06 meses (até 26/09/08).
Atibaia, 26 de março de 2.008.

Empresa: **CEMTRA CENTRO ESPECIALIZADO EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA.**

ITEM	CONSUMO TOTAL	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL DO ITEM
1	153	SV	AUDIOMETRIA	R$ 16,00	R$ 2.448,00
2	52	SV	RAIOS X DE TORAX PA	R$ 32,00	R$ 1.664,00
3	52	SV	ESPIROMETRIA	R$ 29,00	R$ 1.508,00
4	25	SV	DOSAGEM CHUMBO SÉRICO	R$ 21,00	R$ 525,00
5	10	SV	AC. DELTA AMINOLEVULINICO (URINA)	R$ 17,00	R$ 170,00
6	314	SV	HEMOGRAMA COMPLETO + PLAQUETAS	R$ 16,00	R$ 5.024,00
7	11	SV	AC. TRICLOROACÉTICO (URINARIO)	R$ 15,00	R$ 165,00
8	08	SV	AC. METIL HIPÚRICO (URINARIO)	R$ 16,00	R$ 128,00
9	07	SV	AC. HIPÚRICO (URINARIO)	R$ 16,00	R$ 112,00
10	12	SV	TRICOMPOSTOS TOTAIS (URINARIO)	R$ 18,20	R$ 218,40
11	222	SV	REAÇÕES SOROLOGICAS P/ HEPATITE C	R$ 36,00	R$ 7.992,00
12	222	SV	REAÇÕES SOROLOGICAS P/ HEPATITE B – (ANTI HBS)	R$ 31,00	R$ 6.882,00
13	222	SV	REAÇÕES SOROLOGICAS P/ HEPATITE B - (ANTI HBS-AG)	R$ 31,00	R$ 6.882,00
14	222	SV	REAÇÕES SOROLOGICAS P/ TOXOPLASMOSE - IGG	R$ 21,00	R$ 4.662,00
15	222	SV	REAÇÕES SOROLOGICAS P/ SÍFILIS - IGG	R$ 10,50	R$ 2.331,00
16	222	SV	ANTI HIV	R$ 33,00	R$ 7.326,00
17	15	SV	CHUMBO URINARIO	R$ 23,00	R$ 345,00
18	08	SV	METANOL URINARIO	R$ 21,00	R$ 168,00
19	20	SV	AC. MANDELICO URINARIO	R$ 18,60	R$ 372,00
20	16	SV	METIL ETIL CETONA (MEK) URINÁRIO	R$ 24,80	R$ 396,80
21	11	SV	COAGULOGRAMA	R$ 18,00	R$ 198,00
22	03	SV	DOSAGEM SERICA DE SÓDIO	R$ 8,50	R$ 25,50
23	03	SV	DOSAGEM SERICA DE POTASSIO	R$ 8,50	R$ 25,50
24	03	SV	DOSAGEM SERICA DE UREIA	R$ 8,50	R$ 25,50
25	03	SV	DOSAGEM SERICA DE CREATINA	R$ 8,50	R$ 25,50
26	108	SV	ELETROCARDIOGRAMA	R$ 21,00	R$ 2.268,00
27	108	SV	GLICEMIA DE JEJUM	R$ 7,50	R$ 810,00
28	11	SV	ELETROENCEFALOGRAMA	R$ 44,00	R$ 484,00
29	10	SV	ACETIL COLINESTERASE	R$ 15,00	R$ 150,00
30	2276	SV	EXAME CLINICO	R$ 23,00	R$ 52.348,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					***R$ 105.679,20***

Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de abril de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 7.805/08 - CONVITE N.º 10/08 - OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção de escadaria no Bairro Jardim Imperial - Atibaia/SP.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado a empresa CONSTRUTORA PROJECT LTDA., pelo valor global de R$ 44.551,69 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um real e sessenta e nove centavos). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 08 dias do mês de abril de 2.008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, aos 08 dias do mês de abril de 2008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

Poder Executivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:
PROCESSO N.º 6.144/08
CONVITE N.º 12/08
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para implantação de canteiro central em trechos da Avenida Dona Gertrudes no Bairro Alvinópolis - Atibaia/SP.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10 horas do dia 17 de abril de 2.008.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 09 de abril de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tornamos público, que serão realizadas na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185 - Centro - Atibaia/SP, as sessões de abertura das seguintes licitações:

PROCESSO N.º 8.672/08
CONVITE N.º 13/08
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, destinados ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 17 de abril de 2.008.

PROCESSO N.º 5.316/08
CONVITE N.º 14/08
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Habitação da Estância de Atibaia/SP.
ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10 horas do dia 18 de abril de 2.008.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, aos 08 dias do mês de abril de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 7.952/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/08 - OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação de vias públicas, praças e recuperação de estradas rurais, destinadas a diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Tornamos público que por erro de digitação nas edições realizadas nos jornais: Imprensa Oficial do Estado, Diário de SP e Imprensa Oficial do Município, no dia 05/04/08, ONDE SE LÊ: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação de vias públicas, praças e recuperação de estradas rurais, por um período de 12 (doze) meses.
LEIA-SE: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação de vias públicas, praças e recuperação de estradas rurais, destinadas a diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Secretaria de Administração, 08 de abril de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que a Ata de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROC. Nº 23.088/07 - PP 17/08 – Ata de Registro de Preço nº 101/08 referente à implementação do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), para realização de exames médicos periódicos e complementares de monitorização biológica aos servidores desta Prefeitura. - PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Secretaria da Administração, aos 08 dias do mês de abril de 2008 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 26.014/06 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 08/07 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 060/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Soemeg Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 128/07, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 14/03/08. - VIGÊNCIA: início em 14.03.08 e término em 13.05.08 - ASSINATURA: 11/03/2008.

PROCESSO N.º 26.014/06 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 08/07 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 089/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Soemeg Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda. - OBJETO: Aditamento de 8,64% (oito vírgula sessenta e quatro por cento), ao Contrato Administrativo n.° 128/07, nos termos do Artigo 65 - § 1º da Lei n.° 8.666/93. – VALOR TOTAL: R$ 143.060,37 - ASSINATURA: 28/03/2008.

PROCESSO N.º 0659/07 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 024/08 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia – LOCADOR: Paulo Sérgio Felix da Silva Brum Duarte - OBJETO: Prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses e reajuste de preços do Contrato de Locação nº 011/07, a partir de 06/02/2008 a 06/02/2009 – VIGÊNCIA: início em 06.02.08 e término em 06.02.09 – ASSINATURA: 01/02/2008.

PROCESSO N.º 1.699/04 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 053/08 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia – LOCADOR: Francisco Carlos Pazini - OBJETO: Prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses e reajuste de preços do Contrato de Locação nº 022/07, a partir de 11/03/2008 a 11/03/2009 – VIGÊNCIA: início em 11.03.08 e término em 11.03.09 – ASSINATURA: 06/03/2008.

PROCESSO N.º 603/06 - CONVITE N.º 08/06 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 054/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura Integra - OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato Administrativo n 036/06, por mais 12 (doze) meses, com início em 11.03.2008. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, início em 11.03.08 e término em 11.03.09 - ASSINATURA: 06/03/2008.

PROCESSO N.º 23.383/07 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 058/08 – CREDENCIANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CREDENCIADO: Vagner Mezzarana – OBJETO: Credenciamento de Laboratório de

Poder Executivo

Prótese Dentária, para prestação de serviços de prótese total, prótese parcial removível definitiva, prótese parcial removível provisória, conserto de prótese e reembasamento indireto de prótese, destinados ao uso da Divisão de Odontologia da Secretaria Municipal da Saúde - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, início em 10.03.08 e término em 10.03.09 - ASSINATURA: 10/03/2008.

PROCESSO N.º 23.383/07 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 059/08 – CREDENCIANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CREDENCIADO: Paulo José Albarelli – OBJETO: Credenciamento de Laboratório de Prótese Dentária, para prestação de serviços de prótese total, prótese parcial removível definitiva, prótese parcial removível provisória, conserto de prótese e reembasamento indireto de prótese, destinados ao uso da Divisão de Odontologia da Secretaria Municipal da Saúde - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, início em 10.03.08 e término em 10.03.09 - ASSINATURA: 10/03/2008.

PROCESSO N.º 4.922/08 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 074/08 – CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Nexo CS Informática Ltda. – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para atualização e suporte técnico do sistema de gestão de saúde e gestão de segurança do trabalho, pelo período de 12 (doze) meses. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - ASSINATURA: 12/03/2008.

PROCESSO N.º 3.042/95 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/95 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 084/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Enplan Engenharia e Construtora Ltda. - OBJETO: A realização de obras de pavimentação asfáltica, redes de água potável, drenagem de águas pluviais e esgoto no Bairro do Tanque (no valor de R$ 1.000.000,00 – hum milhão de reais), em substituição às obras programadas para o Bairro Chácaras Brasil, Setor de Trabalho "C", no mesmo valor, ou seja, R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais). - ASSINATURA: 26/03/2008.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/ SP, 08 de abril de 2008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 14.205/07 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/07 - Objeto: Aquisição de bolas, bombas de ar, redes de futebol, futsal e voleibol e medalhas à Secretaria de Esportes, por um período de 12(doze) meses, com entregas parceladas, através de Registro de Preços. - **NOTIFICAÇÃO -** Tendo em vista que a empresa **DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS ESPORTE GOUVEENSE LTDA.,** foi notificada para regularização de materiais entregues em desacordo com as exigências do Edital do Processo e Pregão supra, quanto às especificações, bem como regularização de entregas pendentes. Considerando que não ocorreu o cumprimento ao exposto, causando com isso transtornos à esta Administração. Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta que se dará no dia 09/04/2008 no Diário Oficial do Estado e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que V.Sª apresente **defesa prévia** acerca do exposto, podendo ser aplicada à empresa as penalidades previstas no item **14** e subitens do Edital do Pregão em epígrafe. Setor de Editais e Contratos, 08 de abril de 2008.PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – Departamento de Suprimentos, aos 08 dias do mês de abril de 2.008. – Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 21.778/07 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/07 - Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12(doze) meses, através de Registro de Preços. **NOTIFICAÇÃO-** Tendo em vista que a empresa **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.,** manifesta a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços n.º 033/08, referente ao Pregão em epígrafe, que se trata de aquisição de sabão em pedra, alegando ter expirado sua proposta e também em razão da alta que sofreu o produto. Considerando que a referida empresa não invocou a caducidade de sua proposta no momento em que lhe fora solicitado amostra do objeto em questão, mesmo após ter transcorrido o prazo de sua proposta, aceitando que em seguida o objeto lhe fosse adjudicado. Considerando que as justificativas em relação ao aumento da matéria prima usada na fabricação do sabão, é destituída de qualquer prova, só alegações. Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta que se dará no dia 09/04/2008 no Diário Oficial do Estado e Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, para que V.Sª apresente **defesa prévia** acerca do exposto, podendo ser aplicada à empresa as penalidades previstas no item **14** e subitens do Edital do Pregão em epígrafe. Setor de Editais e Contratos, 07 de abril de 2008. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – Departamento de Suprimentos, aos 07 dias do mês de abril de 2.008. – Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 7.704/08 – PREGÃO PRESENCIAL N° 24/08 - OBJETO: Locação de palco metálico e equipamento de som e luz, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público que de acordo com a Ata n°63/08, a Pregoeira Municipal decidiu em Re-Ratificar o edital e Redesignar Nova Data para entrega dos envelopes e início da sessão de lances para o dia: **23 de abril de 2.008 às 14:00 horas**. Notificamos aos interessados que a Ata, esta disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br

PROCESSO N° 7.705/08 – PREGÃO PRESENCIAL N° 25/08 - OBJETO: Locação de tenda tipo pirâmide, banheiro químico e gerador silencioso diesel, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público que de acordo com a Ata n°64/08, a Pregoeira Municipal decidiu em Re-Ratificar o edital e Redesignar Nova Data para entrega dos envelopes e início da sessão de lances para o dia: **24 de abril de 2.008 às 9:00 horas**. Notificamos aos interessados que a Ata, esta disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br

PROCESSO N° 7.706/08 – PREGÃO PRESENCIAL N° 26/08 - OBJETO: Locação de tapume, grade de proteção, arquibancada e camarote, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público que de acordo com a Ata n°65/08, a Pregoeira Municipal decidiu em Re-Ratificar o edital e Redesignar Nova Data para entrega dos envelopes e início da sessão de lances para o dia: **24 de abril de 2.008 às 14:00 horas**. Notificamos aos interessados que a Ata, esta disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - **ATIBAIA/SP,** 08 de abril de 2.008. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 9 de abril de 2008 - nº 949 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 11/08, tendo por objeto a aquisição de materiais de construção. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia 22/04/2008 às 9hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 3,00 (três reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail vcompras@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 04 de abril de 2008.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/07
Contratação de empresa para locação de programas de computador (softwares) e prestação de serviços
ENVELOPE II - ABERTURA

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público que, fica designado o dia **10/04/2008 (quinta-feira) às 09:00 horas no Auditório do SAAE**, a **Abertura do Envelope II – Proposta Técnica,** e após análise dos documentos constantes, havendo tempo hábil a única empresa Habilitada, CEBI CENTRO ELETRONICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA., deverá proceder a demonstração dos softwares nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Atibaia, 08 de abril 2008
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -
MIKI MORIYAMA
- Presidente da Comissão -

Atibaia,05 de Março de 2008

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:Daniela A Simplicio
Empresa reclamada: Banco Santander Banespa S/A
Processo Comdecon nº 02.240/08 de 24/01/2008

Notificamos **Daniela A Simplicio** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Banco Santander Banespa S/A.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

Atibaia,03 de abril de 2008

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:Renata Mistrello Salvanini
Empresa reclamada: Makro Atacadista Sociedade Anônima
Processo Comdecon nº 01.309/08 dem 16/01/2008

Notificamos **Renata Mistrello Salvanini** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Makro Atacadista Sociedade Anônima.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

Atibaia,19 de Março de 2008

NOTIFICAÇÃO EMPRESA

Reclamante: Comercial Fran's Pan Ltda ME
Empresa reclamada: Reinaldo marques Ribeiro Sobrinho ME
Processo Comdecon nº 03.311/08 de 07/02/2008

Notificamos a empresa **Reinaldo marques Ribeiro Sobrinho ME** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação apresentada por **Comercial Fran's Pan Ltda ME.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará na aplicação de penalidades previstas n a Lei Federal n º 8078/90 -CPDC.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

Atibaia,19 de Março de 2008

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA
Empresa reclamada: BOSQUE DA SERRA ACQUA SHOW
Processo Comdecon nº 21.986/07 DE 20/09/2007

Notificamos **ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA** Vossa Senhoria para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a **BOSQUE DA SERRA ACQUA SHOW.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

Atibaia,03 de abril de 2008

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante: José Evaristo Rodrigues do Prado
Empresa reclamada: Casas Bahia Comercial Ltda
Processo Comdecon nº 18.747/07 de 09/08/2007

Notificamos **José Evaristo Rodrigues do Prado** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum),

Poder Executivo

para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Casas Bahia Comercial Ltda.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

Atibaia,19 de Março de 2008

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:Maria Angélica dos Santos
Empresa reclamada: Com. de Produtos Óticas Bom Jesus
Processo Comdecon nº 29056/07 de 18/12/2008

Notificamos **Maria Angélica dos Santos** Vossa Senhoria para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a **Com. de Produtos Óticas Bom Jesus.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

Atibaia,03 de abril de 2008

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante: Maria de Lourdes D. Santos
Empresa reclamada: Kyocera Wireless do Brasil Ltda
Processo Comdecon nº 04278/08 de 18/02/2008

Notificamos **Maria de Lourdes D. Santos** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Kyocera Wireless do Brasil Ltda.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

Atibaia,03 de abril de 2008

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:Andressa Aparecida de Campos
Empresa reclamada: Arthur Lundgren Tecidos S/A
Processo Comdecon nº 01.664/08 de 18/01/2008

Notificamos **Andressa Aparecida de Campos** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Arthur Lundgren Tecidos S/A.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

Atibaia,04 de Março de 2008

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:Lygia Guimarães de Oliveira
Empresa reclamada:Edesp Listas Telefônicas
Processo Comdecon nº 28.745/07 de 14/12/2007

Notificamos **Lygia Guimarães de Oliveira** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Edesp Listas Telefônicas.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

Atibaia,03 de abril de 2008

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante:Maria Victória da Costa
Empresa reclamada: Ativa Comercial de Veículos Exp.e Import.Ltda
Processo Comdecon nº 77/08 de 03/01/2008

Notificamos **Maria Victória da Costa** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Ativa Comercial de Veículos Exp.e Import.Ltda.**
O não comparecimento no prazo de **10(Dez) dias corridos** contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

- Proc. nº 9.433/83 Vol. III

D E C R E T O Nº 5.520
de 08 de abril de 2008

Altera o inciso V do Art. 3º do Decreto nº 5.238, de 07 de maio de 2007, que dispõe sobre a autorização e fixação de preços públicos, devidos pela utilização dos bens e serviços municipais que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, incisos IX e X, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º – O inciso V do Art. 3º do Decreto nº 5.238, de 07 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - ...

I - ...

II – ...

III – ...

IV - ...

V – CENTRO DE CONVENÇÕES E

Poder Executivo

EVENTOS "VICTOR BRECHERET"
UVRM
1) *– Utilização do espaço público, por dia.....1162,88*
2) *– Limpeza do espaço público.....172,12"*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 de abril de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Vitor Carvalho Silva -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

RETIFICAÇÃO

Na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia nº 948 - Ano XI de 05/04/2008:

onde se lê:
Lei Complementar nº 559

leia-se:
Lei nº 3.642

no Art. 2º onde se lê:
Lei Complementar

leia-se:
Lei

-Proc. nº 5.970/91

LEI COMPLEMENTAR Nº 559
de 04 de abril de 2008

Dá nova redação aos artigos 2º e 3º da Lei nº 2.479, de 21 de novembro de 1991, que dispõe sobre a contratação de pessoal por prazo determinado, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar

Art. 1º - Os dispositivos a seguir enumerados da Lei nº 2.479, de 21 de novembro de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 2º -** ...*

***I** – Prazo de duração do contrato será de 06 (seis) meses;*

***II** - ...*

***III** - ...*

***IV** - ...*

***V** - ...*

***VI** - ...*

***VII** - ...*

***Art. 3º** - Expirado o prazo contratual avençado, em caso de necessidade, o contrato por tempo determinado poderá ser renovado uma única vez e por igual período."*

Art. 2º - A Administração Pública Municipal obedecerá, no que couber, a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Art. 3º - As alterações introduzidas por esta Lei Complementar serão objeto de consolidação em um único documento, a ser publicado na imprensa oficial do Município.

Art. 4º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Lei Complementar nº 152, de 25 de julho de 1995.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de abril de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado novamente por ter saído com incorreção

PORTARIA N.º 382/2008 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

A Portaria n.º 361/2008 - SRH, publicada na Edição n.º 947, de 02 de abril de 2008, do Imprensa Oficial da Estância de Atibaia:

Onde se lê: ***EXONERAR, a pedido***

*Com seus efeitos retroativos ao **dia 1º de abril de 2008**, o Sr**. JULIO CESAR BRAGA**, portador da cédula de identidade RG n.º 15.862.123-2 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 096.669.398-19, nomeado, em comissão, pela Portaria n.º 60/2005 - SAD, no cargo de Gerente da Divisão de Vigilância Ambiental**,** na Secretaria de Saúde.*

Leia-se: ***EXONERAR***

*Com seus efeitos retroativos ao **dia 04 de abril de 2008**, o Sr**. JULIO CESAR BRAGA**, portador da cédula de identidade RG n.º 15.862.123-2 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 096.669.398-19, nomeado, em comissão, pela Portaria n.º 60/2005 - SAD, no cargo de Gerente da Divisão de Vigilância Ambiental, na Secretaria de Saúde.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 09 de abril de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 383/2008 - SRH.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 9 de abril de 2008 - nº 949 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2008, a Sra. ELISABETE FUJIKO MARU ISHIDA, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.536.779-8 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 990.764.468-49, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Social, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Ação Social, na Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 09 de abril 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 384/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 10 de abril de 2008, a Sra. VERA LUCIA FATIMA DE MOURA, portadora da cédula de identidade RG n.º 8.412.464-7 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 060.396.718-31, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente de Planejamento Estratégico, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 09 de abril de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE ERRO FORMAL NA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 003/07.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Sr. JOSÉ ROBERTO TRICOLI**, com relação à Classificação do Concurso Público nº. 003/2007, de 28 de outubro de 2007, torna pública sua nova redação relativa à Classificação do Emprego de **ASSISTENTE JURÍDICO**, conforme abaixo, devido a um erro de digitação, sendo que no caso de empate, foram utilizados os critérios de desempates definidos pelo item 9.3 do edital, com a finalidade de esclarecer e prevenir direitos.

ONDE SE LÊ:

ASSISTENTE JURÍDICO								
Posição	**Inscrição**	**Nome**	**RG**	**Prova Escrita**	**Redação**	**Título**	**Total Final**	**Situação**
1	2454	PATRICIA BORGHI BRASILIO DE LIMA	32266371-4/SP	6,75	0,73	0,42	7,90	APROVADO
2	2288	ANDRÉ GIL DOROTHOTO	27.689.954-4/	6,66	0,59	0,20	7,45	APROVADO
3	2447	MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS	23.865.749-8/SP	6,39	0,56	0,28	7,23	APROVADO
4	2462	PEDRO LUIS PINHEIRO MATURANA	266118422/SP	6,66	0,53	0,00	7,19	APROVADO
5	2312	CÁSSIA NOVELLA DERNEIKA	32052901-0/SP	6,39	0,80	0,00	7,19	APROVADO
6	2348	FABIANO GONÇALVES PEDROSA DA SILVA	286092876/SP	6,48	0,53	0,00	7,01	APROVADO
7	2313	CECÍLIA FRANCISCA SILVA	32160958X/SP	6,21	0,73	0,00	6,94	APROVADO
8	2311	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO	17.071.595-4/SP	6,21	***0,33***	0,20	***6,74***	APROVADO
9	2453	OSVALDO DE GOUVÊA TOBIAS	14.094.291/SP	6,21	0,53	0,00	6,74	APROVADO

LEIA-SE:

ASSISTENTE JURÍDICO								
Posição	**Inscrição**	**Nome**	**RG**	**Prova Escrita**	**Redação**	**Título**	**Total Final**	**Situação**
1	2454	PATRICIA BORGHI BRASILIO DE LIMA	32266371-4/SP	6,75	0,73	0,42	7,90	APROVADO
2	2288	ANDRÉ GIL DOROTHOTO	27.689.954-4/	6,66	0,59	0,20	7,45	APROVADO
3	2447	MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS	23.865.749-8/SP	6,39	0,56	0,28	7,23	APROVADO
4	2462	PEDRO LUIS PINHEIRO MATURANA	266118422/SP	6,66	0,53	0,00	7,19	APROVADO
5	2312	CÁSSIA NOVELLA DERNEIKA	32052901-0/SP	6,39	0,80	0,00	7,19	APROVADO
6	2348	FABIANO GONÇALVES PEDROSA DA SILVA	286092876/SP	6,48	0,53	0,00	7,01	APROVADO
7	2311	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO	17.071.595-4/SP	6,21	***0,53***	0,20	***6,94***	APROVADO
8	2313	CECÍLIA FRANCISCA SILVA	32160958X/SP	6,21	0,73	0,00	6,94	APROVADO
9	2453	OSVALDO DE GOUVÊA TOBIAS	14.094.291/SP	6,21	0,53	0,00	6,74	APROVADO

O candidato que ocupava a 7º posição está reclassificado com uma posição a mais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Atibaia, 09 de abril de 2008.

JOSÉ ROBERTO TRICOLI
= Prefeito Municipal =

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
quarta-feira, 9 de abril de 2008 - nº 949 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: INTERPELL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, Processo Licitatório nº 088/2008, Convite nº 004/08, Contrato nº 011/08 **Objeto:** fornecimento parcelado e ininterrupto de materiais de escritório dos itens, discriminados no anexo I integrante da carta -convite, 04, 22, 41, 48, 51, 55, 67, 68, 81, 85, 90, 91 e 93; **Valor do Contrato:** R$ 514,35 (quinhentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual inicia-se à partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2.008 **Dotação:** 3.3.90.30 material de consumo; **Data da Assinatura do contrato:** 02 de abril de 2.008

Atibaia 07 de abril 2.008

Valéria Silveira Cardoso – Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio
Luiz Fernando Rossini Pugliesi - Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: FABIANA COSTA ROMERA-ME, Processo Licitatório n º 088/2008 Convite n º 004/2008 **Objeto:** fornecimento parcelado e ininterrupto de materiais de escritório dos itens, discriminados no anexo integrante do processo: nºs 01; 02;03; 04;05 a 21, 23 a 40, 42 a 47, 50, 51, 52 a 54, 56 a 66, 69 a 80, 82 a 84, 86 a 89, 92, 94, a 98, **Valor do Contrato:** R$ 13.142,08 (treze mil, cento e quarenta e dois reais e oito centavos); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual inicia-se à partir da assinatura do contrato, vigendo até 31 de dezembro 2.008 **Dotação:** 3.3.90.30material de consumo ; **Data da Assinatura do contrato:** 02 de abril 2.008

Atibaia 07 de abril 2008

Valéria Silveira Cardoso –
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
- Presidente

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO Nº 030/2008
DE 28 de março 2008

Dispõe Sobre: o pagamento aos credores da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões mediante crédito em conta corrente bancária

CARLOS RIGINIK JUNIOR, Prefeito do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o pagamento aos fornecedores/ credores será concentrado em uma única instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, gerido pela Secretaria Municipal de Finanças.

CONSIDERANDO que cabe à Secretaria Municipal de Finanças a geração de arquivo eletrônico para pagamento aos credores da Prefeitura mediante crédito em conta corrente bancária;

CONSIDERANDO ainda que a viabilização desses pagamentos demanda o cadastramento das contas dos credores na Secretaria Municipal de Finanças;

DECRETA:

Art. 1º. A partir de 01 de abril de 2008, os pagamentos aos credores da Administração Direta e Autarquias da Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões somente serão efetuados mediante crédito em conta corrente mantida no Banco BRADESCO S / A.

§ 1º. Os credores que ainda não sejam correntistas do banco BRADESCO S / A deverão providenciar a abertura de conta corrente em agência de sua preferência

§ 2º. Os credores deverão entregar, na Unidade Orçamentária Contratante, solicitação formal de cadastramento, contendo as informações necessárias para o preenchimento da Ficha de Atualização do Cadastro de Credores – FACC, na conformidade do Anexo Único deste Decreto.

§ 3º. A Unidade Orçamentária Contratante preencherá a Ficha de Atualização do Cadastro de Credores – FACC correspondente, encaminhando-a à Divisão de Controle das Dotações Orçamentárias, para inserção dos dados no Sistema.

Art. 2º. Nos editais de licitação, convites, bem como em quaisquer termos de contratações diretas, deverá constar expressamente que o pagamento será efetuado exclusivamente por crédito na conta corrente especificada pelo credor, mantida no Banco BRADESCO S / A.

Parágrafo Único. Dos documentos de cobrança, tais como notas fiscais, faturas, recibos e similares dos credores, deverá constar a identificação da agência e da conta corrente onde deverão ser efetuados os créditos dos valores devidos, conforme previsto no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º. As empresas integrantes da Administração Municipal indireta procederão ao estabelecido neste decreto quando da assinatura da adesão ao contrato com o Banco BRADESCO S/A.

Art. 4º. - Competirá à Secretária Municipal de Finanças deliberar sobre situações excepcionais de pagamento.

Parágrafo Único:. Somente estarão sob força do presente decreto quando o valor das notas fiscais, faturas, recibos e similares dos credores for superior a R$ 1.000,00 (hum mil reais), os pagamentos dos valores abaixo do limite acima estipulado, serão efetuados diretamente na Secretaria Municipal de Finanças, através da Tesouraria.

Art. 5º. -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 28 de março de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

HILDA APARECIDA DOS SANTOS PASCHOAL
Secretária de Finanças

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de março de 2008.

DR. BENEDITO F. DE ALMEIDA ADRIANO
Secretário de Gabinete